



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

APOSTILA SJRO-SELIT 24515117/2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 16/2025

(Processo Administrativo Eletrônico n. 0003631-98.2023.4.01.8012)

Pelo presente Termo, o Diretor da Secretaria Administrativa em exercício, Senhor LUZIVAL CORREIA FERREIRA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria SJRO-Diref-nº 148/2025, id. 23778073, e com fulcro no disposto no artigo 136 da Lei n. 14.133/2021, **AUTORIZA** o apostilamento ao **Contrato n. 16/2025** (23359790), com vistas ao reajuste do valor do contrato de prestação de serviços de pequenas reformas e fornecimento de materiais para otimização da utilização dos espaços da Justiça Federal de Rondônia, celebrado com a empresa **ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA**, mantendo-se inalteradas as demais condições contratuais, nos termos e condições a seguir estabelecidos.

- I. O reajuste em sentido estrito dos valores contratuais decorre do cumprimento do prazo mínimo de 12 (doze) meses contado da data-base do orçamento estimado, fixada em fevereiro de 2024, conforme previsto no artigo 92, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Nona do instrumento contratual.
- II. Para tanto, conforme previsão no § 2º da Cláusula Décima Nona do instrumento contratual, adotou-se a variação acumulada do Índice Nacional da Construção Civil – INCC-DI, setor “Materiais e Serviços”, da Fundação Getúlio Vargas, referente ao período de **fevereiro/2024 a fevereiro/2025**, cujo percentual apurado foi de 7,42% (sete inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), conforme Informação nº 24427567.
- III. A aplicação desse índice implica acréscimo de **R\$ 2.703,00 (dois mil, setecentos e três reais)** ao valor originalmente contratado, elevando o total das medições já executadas vinculadas ao Contrato nº 16/2025 de **R\$ 36.428,58 (trinta e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos)** para **R\$ 39.131,58 (trinta e nove mil cento e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme demonstrado no quadro resumido a seguir:

MEDIÇÃO	DESPACHO	NOTA FISCAL	VALOR ORIGINAL (R\$)	REAJUSTE (R\$)	VALOR REVISADO (R\$)
1ª	23733734	158, Id. 23733499	R\$ 36.428,58	R\$ 2.703,00	R\$ 39.131,58
TOTAL (R\$)			R\$ 36.428,58	R\$ 2.703,00	R\$ 39.131,58

IV. O reajuste ora apostilado possui efeitos exclusivamente financeiros, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 16/2025, inclusive quanto ao objeto, prazos, obrigações das partes e regime de execução.

LUZIVAL CORREIA FERREIRA

Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício
Pela CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Luzival Correia Ferreira, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 09/02/2026, às 11:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24515117** e o código
CRC **7643A1C9**.

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Baixa União - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - www.trf1.jus.br/sjro/
0002663-97.2025.4.01.8012 24515117v3